



MUNICÍPIO DE
ARVOREZINHA

- ADM 2017 2020 -

PORTARIA Nº 7.945, DE 21 DE JULHO DE 2017.

“Nomeia Membros da Central do Sistema de Controle Interno e dá outras Providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme Memorando nº 046/2017, da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, **NOMEIA**, nesta data, os servidores Emir Antonio Farias Colognese, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo e Sandra de Carvalho Bonissoni Bombonato, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Creche, como membros da Central de Sistema de Controle Interno.


A Central de Sistema de Controle Interno passa a ser constituído pelos seguintes membros:

- Claudiomir Strapasson Desengrini
- Emir Antônio Farias Colognese
- Sandra de Carvalho Bonissoni Bombonato


No desempenho das funções que lhe foram cometidas, a Central do Sistema de Controle Interno deverá ater-se aos princípios da Legislação e receberão uma gratificação mensal conforme consta na Lei Municipal 2552, de 18 de setembro de 2014.

Comunique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos
21 dias do mês julho de 2017.


ROGERIO FELINI FACHINETTO
• Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


EDUARDO DALL AGNOL
Secretário de Administração, Finanças,
Planejamento e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA

51 3772 0300

Rua Carlos Scheffer, nº 1020 - Centro

Arvorezinha / RS - CEP 95995-000

gabinete@arvorezinharhars.com.br - www.arvorezinharhars.com.br